

## ANEXO I

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
(Ministério ou Órgão integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE  
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO — Direção e Assessoramento Superior (LT — DAS — 100)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de cargos, funções ou encargos	DENOMINAÇÃO	Símbolo ou valor de gratificação	Nº de cargos ou funções	DENOMINAÇÃO	Código
	<u>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO-CISET</u>			<u>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO-CISET</u>	
1	Inspetor-Geral de Finanças	LT-DAS 101.4	1	--Secretário de Controle Interno	LT-DAS 101.5
3	Assessor	LT-DAS 102.1	3	Assessor	LT-DAS 102.1
			1	Assessor	LT-DAS 102.1
	<u>Divisão de Administração Financeira</u>			<u>Secretaria de Administração Financeira-SAFIN</u>	
1	Diretor	LT-DAS 101.2	1	Secretário de Administração Financeira	LT-DAS 101.3
	<u>Seção Orçamentária</u>			<u>Divisão de Controle Orçamentário-DICOR</u>	
1	Chefe	DAI 111.3	1	Diretor	LT-DAS 101.1
	<u>Seção Financeira</u>			<u>Divisão de Controle Financeiro-DIFIN</u>	
1	Chefe	DAI 111.3	1	Diretor	LT-DAS 101.1
				<u>Divisão de Acompanhamento Físico-Financeiro-DAFIF</u>	
			1	Diretor	LT-DAS 101.1
	<u>Divisão de Contabilidade</u>			<u>Secretaria de Contabilidade-CREDE</u>	
1	Diretor	LT-DAS 101.2	1	Secretário de Contabilidade	LT-DAS 101.3
	<u>Seção de Contabilidade Sintética</u>			<u>Divisão de Escrituração Orçamentária e Financeira-DESOF</u>	
1	Chefe	DAI 111.3	1	Diretor	LT-DAS 101.1
	<u>Seção de Análise</u>			<u>Divisão de Análise-DINAL</u>	
1	Chefe	DAI 111.3	1	Diretor	LT-DAS 101.1

## ANEXO I

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
(Ministério ou Órgão integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE  
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO - Direção e Assessoramento Superior (LT - DAS - 100)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de cargos, funções ou encargos	DENOMINAÇÃO	Símbolo ou valor de gratificação	Nº de cargos ou funções	DENOMINAÇÃO	Código
			1	<u>Divisão de Escrituração Patrimonial-DEPAT</u> Diretor	LT-DAS 101.1
			1	<u>Secretaria de Processamento de Dados-DAPRO</u> Secretário de Processamento de Dados	LT-DAS 101.3
			1	<u>Divisão de Organização e Sistemas-DIORS</u> Diretor	LT-DAS 101.1
			1	<u>Divisão de Análise e Programação-DINAP</u> Diretor	LT-DAS 101.1
			1	<u>Divisão de Processamento-DIPRO</u> Diretor	LT-DAS 101.1
			1	<u>Divisão de Análise de Informações-DANIN</u> Diretor	LT-DAS 101.1
			1	<u>Banco de Dados-DABAN</u> Diretor	LT-DAS 101.1
1	<u>Inspetoria Seccional de Finanças - DF</u> Inspetor Seccional	LT-DAS 101.1	1	<u>Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Distrito Federal-DECOP</u> - Delegado Regional	LT-DAS 101.2
			1	<u>Divisão de Operações Financeiras-DIOFI</u> Diretor	LT-DAS 101.1

## ANEXO I

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
(Ministério ou Órgão integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE  
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO - Direção e Assessoramento Superior (LT - DAS - 100)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de cargos, funções ou encargos	DENOMINAÇÃO	Símbolo ou valor de gratificação	Nº de cargos ou funções	DENOMINAÇÃO	Código
1	<u>Seção de Escrituração</u> Chefe	DAI 111.3	1	<u>Divisão de Operações Contábeis-DIOCO</u> Diretor	LT-DAS 101.1

## ANEXO I - A

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Categoria - Assessoramento Superior (LT - DAS - 102)

Nº de funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
04	<u>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</u> Assessor	LT-DAS 102.1	Assessoramento ao Secretário de Controle Interno, em assuntos de: - administração financeira; - contabilidade; - processamento de dados; - atividades econômico-financeiras das entidades vinculadas ou supervisionadas pelo Ministério.

ANEXO I-B  
 MINISTÉRIO DO TRABALHO,  
 TABELA PERMANENTE  
 FUNÇÕES DE CONFIANÇA (LT-DAS-100) A SEREM EXTINTAS  
 (Art. 39 do Decreto nº 87.281 /82)

Funções LT-DAS-100 em extinção			Unidades equivalentes na SECIN/SEPLAN/PR
Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Código	Denominação
1	<u>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</u> Divisão de Auditoria Diretor	LT-DAS 101.2	<u>SECRETARIA-CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</u> Delegacias Regionais de Auditoria
1	<u>INSPECTORIA SECCIONAL DE FINANÇAS NO RIO DE JANEIRO</u> Inspetor Seccional de Finanças	LT-DAS 101.2	<u>DELEGACIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS NO RIO DE JANEIRO</u>

ANEXO II

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE  
 FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA  
 GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)  
 (artigo 59 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATÉGORIA FUNCIONAL CORRELATA
1	<u>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	1	<u>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Superior
			1	Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Superior
	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>			<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		
1	Secretário Administrativo	DAI 111.1	1	Secretário Administrativo	DAI 111.1	Nível Superior
1	Assistente	DAI 112.3	1	Assistente	DAI 112.3	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO</u>		
			1	Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	<u>Seção de Controle Orçamentário - Administração Direta</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
			1	<u>Seção de Controle Orçamentário - Administração Indireta</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO</u>		
			1	Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	<u>Seção de Controle Financeiro - Administração Direta</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Superior

A N E X O II

MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA  
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)  
(artigo 59 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	Seção de Controle Financeiro - Administração Indireta Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	Seção de Acompanhamento Físico-Financeiro - Administração Direta Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
			1	Seção de Acompanhamento Físico-Financeiro - Administração Indireta Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
1	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u> Secretário Administrativo	DAI 111.1	1	<u>SECRETARIA DE CONTABILIDADE</u> Secretário Administrativo	DAI 111.1	Nível Superior
1	Assistente	DAI 112.3	1	Assistente	DAI 112.3	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	Seção de Escrituração Orçamentária e Financeira - Administração Direta Chefe	DAI 111.2	Nível Superior

A N E X O II

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA  
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)  
(artigo 59 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	Seção de Escrituração Orçamentária e Financeira - Administração Indireta Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO PATRIMONIAL</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	Seção de Escrituração Patrimonial - Administração Direta Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
			1	Seção de Escrituração Patrimonial - Administração Indireta Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE ANÁLISE</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	Seção de Análise - Administração Direta Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
			1	Seção de Análise - Administração Indireta Chefe	DAI 111.2	Nível Superior

A N E X O I I

MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA  
GRUPO — Direção e Assistência Intermediária (DAI — 110)  
(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
1	<u>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</u> Chefe	DAI 111.3	1	<u>SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS</u> Secretário Administrativo	DAI 111.1	Nível Superior
			1	Assistente	DAI 112.3	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE PROCESSAMENTO</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	<u>BANCO DE DADOS</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</u> Diretor	DAI 111.3	Nível Superior
			1	Secretário Administrativo	DAI 111.1	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.2	Nível Médio

A N E X O I I

MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA  
GRUPO — Direção e Assistência Intermediária (DAI — 110)  
(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
1	<u>INSPECTORIA SECCIONAL DE FINANÇAS NO DISTRITO FEDERAL</u> Secretário Administrativo	DAI 111.1	1	<u>Seção de Administração de Créditos</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Médio
			1	<u>Seção de Material e Serviços</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Médio
			1	<u>Seção de Pessoal</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Médio
			1	<u>Seção de Reprografia</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Médio
			1	<u>DELEGACIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS NO DISTRITO FEDERAL</u> Secretário Administrativo	DAI 111.3	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.2	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	<u>Seção Orçamentária e Financeira</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
			1	<u>Seção de Acompanhamento Físico-Financeiro</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
			1	<u>DIVISÃO DE OPERAÇÕES CONTÁBEIS</u> Secretário Administrativo	DAI 111.2	Nível Médio

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

## FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			1	Assistente	DAI 112.1	Nível Superior
			1	<u>Seção de Receita</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
			1	<u>Seção de Despesa</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
	<u>Seção de Tomada de Contas</u> Chefe	DAI 111.3	1	<u>Seção de Tomada de Contas</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
			1	<u>Seção de Processamento de Dados</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Superior
	<u>Setor de Apoio Administrativo</u> Chefe	DAI 111.3	1	<u>Seção de Apoio Administrativo</u> Chefe	DAI 111.2	Nível Médio.

## ANEXO II-A

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

## FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9º do Decreto nº 72.912, de 1973)

Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
	<u>SECRETARIA DE CONTRÔLE INTERNO</u>		
3	Assistente	DAI-112.3	Prestar assistência aos Secretários de Administração Financeira, Contabilidade, Processamentos de Dados, aos Diretores de Divisão e ao Delegado Regional, nos assuntos de: - contabilização das operações orçamentárias, financeira e patrimoniais - fiscalização de operações relacionadas com a execução orçamentária e financeira - orientação de operações relacionadas com a execução orçamentária e financeira - orientação às unidades gestoras - colaboração nos trabalhos de processamentos de dados.
2	Assistente	DAI-112.2	
13	Assistente	DAI-112.1	

## ANEXO II-B

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

## QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS (DAI-110) A SEREM EXTINTAS

(Art. 3º do Decreto nº 87.281/82)

Funções DAI-110 em extinção			Unidades equivalentes na SECIN/SEPLAN/PR
Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Código	Denominação
	<u>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</u>		<u>SECRETARIA-CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</u>
	<u>Divisão de Auditoria</u>		Delegacia Regional de Auditoria
1	Secretário Administrativo	DAI-111.3	
1	Assistente	DAI-112.3	
1	<u>Seção de Auditoria</u> Chefe	DAI-111.3	
1	<u>Seção de Controle e Registros</u> Chefe	DAI-111.3	
	<u>Inspetoria Seccional de Finanças no Rio de Janeiro</u>		Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Rio de Janeiro
1	Secretário Administrativo	DAI-111.1	
1	Assistente	DAI-112.3	
1	<u>Setor de Apoio Administrativo</u> Chefe	DAI-111.2	
1	<u>Seção de Tomada de Contas</u> Chefe	DAI-111.3	
1	<u>Seção de Contabilidade Analítica</u> Chefe	DAI-111.3	

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

## QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS (DAI-110) A SEREM EXTINTAS

(Art. 3º do Decreto nº 87.281/82)

Funções DAI-110 em extinção			Unidades equivalentes na SECIN/SEPLAN/PR
Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Código	Denominação
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DO</u>		
	<u>ACRE</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DE</u>		
	<u>ALAGOAS</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DO</u>		
	<u>AMAZONAS</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

## QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS (DAI-110) A SEREM EXTINTAS

(Art. 3º do Decreto nº 87.281/82)

Funções DAI-110 em extinção			Unidades equivalentes na SECIN/SEPLAN/PR
Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Código	Denominação
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DA</u>		
	<u>BAHIA</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DO</u>		
	<u>CEARÁ</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DO</u>		
	<u>ESPIRITO SANTO</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	

## ANEXO II-B

MINISTÉRIO DO TRABALHO

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS (DAI-110) A SEREM EXTINTAS

(Art. 3º do Decreto nº 87.281 /82)

Funções DAI-110 em extinção			Unidades equivalentes na SECIN/SEPLAN/PR
Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Código	Denominação
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DE GOIÁS</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DE MINAS GERAIS</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	

## ANEXO II-B

MINISTÉRIO DO TRABALHO

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS (DAI-110) A SEREM EXTINTAS

(Art. 3º do Decreto nº 87.281 /82)

Funções DAI-110 em extinção			Unidades equivalentes na SECIN/SEPLAN/PR
Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Código	Denominação
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DE MATO GROSSO</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DO PARÁ</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DA PARAÍBA</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	

## ANEXO II-B

MINISTÉRIO DO TRABALHO

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS (DAI-110) A SEREM EXTINTAS

(Art. 3º do Decreto nº 87.281/82)

Funções DAI-110 em extinção			Unidades equivalentes na SECIN/SEPLAN/PR
Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Código	Denominação
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
1	Unidade de Contabilidade Analítica	DAI-111.3	
1	Chefe	DAI-111.3	
1	Unidade de Tomada de Contas	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
1	Unidade de Contabilidade Analítica	DAI-111.3	
1	Chefe	DAI-111.3	
1	Unidade de Tomada de Contas	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DO PARANÁ</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
1	Unidade de Contabilidade Analítica	DAI-111.3	
1	Chefe	DAI-111.3	
1	Unidade de Tomada de Contas	DAI-111.3	

## ANEXO II-B

MINISTÉRIO DO TRABALHO

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS (DAI-110) A SEREM EXTINTAS

(Art. 3º do Decreto nº 87.281/82)

Funções DAI-110 em extinção			Unidades equivalentes na SECIN/SEPLAN/PR
Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Código	Denominação
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
1	Unidade de Contabilidade Analítica	DAI-111.3	
1	Chefe	DAI-111.3	
1	Unidade de Tomada de Contas	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
1	Unidade de Contabilidade Analítica	DAI-111.3	
1	Chefe	DAI-111.3	
1	Unidade de Tomada de Contas	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DE SANTA CATARINA</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
1	Unidade de Contabilidade Analítica	DAI-111.3	
1	Chefe	DAI-111.3	
1	Unidade de Tomada de Contas	DAI-111.3	

## ANEXO II-B

MINISTÉRIO DO TRABALHO

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS (DAI-110) A SEREM EXTINTAS

(Art. 3º do Decreto nº 87.281/82)

Funções DAI-110 em extinção			Unidades equivalentes na SECIN/SEPLAN/PR
º de Cargos ou Funções	Denominação	Código	Denominação
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DE</u>		
	<u>SERGIPE</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
	Chefe	DAI-111.3	
	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE NO ESTADO DE</u>		
	<u>SÃO PAULO</u>		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Contabilidade Analítica		
1	Chefe	DAI-111.3	
	Unidade de Tomada de Contas		
1	Chefe	DAI-111.3	